



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 013/2022

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 014/2022, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativo à ação de monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Auditoria Geral da Ufal**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2022.

#### I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG006/2022 do Plano Anual de Auditoria Interna da Ufal de 2022, cujo objetivo é realizar o monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria da Auditoria Geral.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de recomendações constantes dos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas que se encontram pendentes de implementação pelos diversos setores da instituição. A extração dos dados foi realizada a partir de relatórios de auditoria expedidos a desde o ano de 2017. Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela AG por meio de seus relatórios de auditoria às unidades acadêmicas e órgãos de apoio e de assessoramento da universidade.

O monitoramento das recomendações da AG tornou-se atividade permanente da Auditoria Geral. Desde o ano de 2016, a Auditoria Geral vem realizando atividades de monitoramento da implementação das recomendações e determinações dos órgãos de controle, ou seja, das recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e da própria unidade de auditoria interna da Ufal, além de outros órgãos como o Ministério da Educação (MEC).

A atividade de auditoria aqui relatada diz respeito especificamente ao monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da Ufal a partir do ano de 2017 e que estavam pendentes de implementação pela universidade até a data de início desta atividade de auditoria.

Para apoiar a execução das atividades de monitoramento, a Auditoria Geral dispõe de planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle, onde são registradas

as informações pertinentes ao histórico de cumprimento e implementação das recomendações e determinações expedidas pelos diversos órgãos de controle, em ato contínuo, incluindo aquelas constantes de seus próprios relatórios de auditoria.

Para esta atividade de monitoramento a Auditoria Geral passou a utilizar, pela primeira vez, o sistema e-Aud disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, utilizando, assim, um mecanismo de controle de suas recomendações consistente num sistema informatizado que proporciona maior confiabilidade e integridade dos dados e informações.

A partir dos registros da planilha de controle e monitoramento das demandas dos órgãos de controle, a Auditoria Geral então cadastrou as informações das recomendações no sistema e-Aud e filtrou aquelas expedidas através dos relatórios exarados pela unidade de auditoria interna da Ufal e que constavam como pendentes de implementação pela universidade, ao que chegou, inicialmente, a 56 (cinquenta e seis) recomendações a serem monitoradas na presente ação, distribuídas entre 8 (oito) unidades auditadas. Porém, uma das recomendações foi cancelada, por tratar-se de recomendação cujo atendimento revela-se mais custoso do que o benefício que eventualmente resultaria.

Em cumprimento à presente atividade de monitoramento, a equipe técnica de auditoria identificou quais unidades acadêmicas e órgãos de apoio e de assessoramento (denominados de unidades auditadas) da universidade teriam a atribuição de prestar informações sobre a situação das recomendações objeto desta ação.

Uma vez identificadas as unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações pendentes de implementação, a equipe técnica expediu solicitações de auditoria a fim de colher informações atualizadas quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas dos relatórios de auditoria da AG objeto do monitoramento, solicitando, caso necessário, a apresentação de um Plano de Providências para cumprimento da recomendação, devendo conter:

**1. Descrição da ação a ser tomada;**

**2. Responsável pelo cumprimento;**

**3. Prazo para atendimento.**

Após a emissão da Portaria nº 015/2022/AG/UFAL e da Ordem de Serviço nº 014/2022 que designou a equipe técnica, foram elaborados o Programa de Trabalho e o Plano de Execução, estabelecendo o fluxo e prazos para a execução do trabalho, bem como definiu-se as unidades responsáveis por prestar informações sobre as recomendações pendentes de implementação.

A equipe técnica de auditoria, inicialmente, então, passou a expedir Solicitações de Auditoria direcionadas às unidades auditadas, sendo elas: Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), Escola Técnica de Artes (ETA), Gabinete Reitoral (GR), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Pró-reitoria de Extensão (Proex), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Progest), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep) e a Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

|   | Solicitação de Auditoria Nº | Unidades Auditadas                                |
|---|-----------------------------|---|
| 1 | 042/2022                    | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)    |
| 2 | 043/2022                    | ESCOLA TÉCNICA DE ARTES (ETA)                     |
| 3 | 044/2022                    | GABINETE REITORAL (GR)                            |
| 4 | 045/2022                    | NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)          |
| 5 | 046/2022                    | PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)                  |
| 6 | 047/2022                    | PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST)   |
| 7 | 048/2022                    | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEP) |
| 8 | 049/2022                    | SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (SINFRA)       |

As Solicitações de Auditoria supramencionadas foram emitidas em 16/08/2022 e enviadas, via processo eletrônico, aos setores auditados, onde foi estabelecido às unidades o prazo final de resposta até o dia 02/09/2022, para viabilizar a conclusão das atividades até a data inicialmente programada no Paint 2022.

Algumas unidades auditadas solicitaram prorrogação do prazo de cumprimento, pedido que foi concedido por esta Auditoria Geral. As que não apresentaram respostas no prazo inicialmente concedido, tiveram suas Solicitações de Auditoria reiteradas.

À medida que havia o recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria passou a realizar a análise das respostas com o teor das recomendações, a fim de garantir sua pertinência. Após, a planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controles e o sistema e-Aud foram preenchidos com as informações obtidas e o status das recomendações atualizado pela equipe técnica de auditoria.

A partir da análise das informações e dos documentos encaminhados pelas unidades auditadas, coube à Auditoria Geral diagnosticar as respostas apresentadas, acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências de monitoramento. Conforme consta na planilha de monitoramento, houve o redirecionamento de 5 (cinco) recomendações para outros setores, acarretando na emissão de 2 (duas) novas Solicitações de Auditoria, abaixo relacionadas.

|   | Solicitação de Auditoria Nº | Unidades Auditadas                 |
|---|-----------------------------|------------------------------------|
| 9 | 051/2022                    | GERÊNCIA DE PATRIMÔNIOS (PROGINST) |

|    |          |                              |
|----|----------|------------------------------|
| 10 | 052/2022 | GERÊNCIA DE TRANSPORTES (GR) |
|----|----------|------------------------------|

As recomendações que não foram implementadas pelas unidades auditadas - seja pela não adoção de providências, insuficiência de informações ou não apresentação de respostas - serão objeto de nova atividade de monitoramento a ser realizado pela unidade de auditoria interna.

Conforme mencionado anteriormente, as recomendações são registradas em planilha própria da Auditoria Geral (planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle) e no sistema informatizado e-Aud.

Os achados de auditoria e as informações estão devidamente organizados e arquivados no arquivo desta unidade de auditoria (processo nº 23065.021102/2022-53) e na pasta eletrônica do OneDrive da Auditoria Geral.

## II) ESCOPO DO TRABALHO

Relatórios de Auditoria expedidos pela Auditoria Geral da Ufal a partir do ano de 2017, onde constam recomendações com pendências de implementação pela Universidade Federal de Alagoas.

## III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria **55 (cinquenta e cinco) recomendações pendentes de implementação extraídas dos relatórios de auditoria expedidos pela AG** desde o ano de 2017, todas registradas na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle.

## IV) RESULTADO DOS EXAMES

### 1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### 1.1.1. INFORMAÇÃO 01

**Monitoramento de 55 (cinquenta e cinco) recomendações pendentes de implementação.**

#### a) Evidência:

Planilha eletrônica denominada "RECOMENDACOES DA AG MONITORADAS EM 2022.xls", contendo as recomendações extraídas dos relatórios de auditoria a partir do ano de 2017.

|    | Processo Nº          | Solicitação de Auditoria Nº | Unidades Auditadas                                |
|----|----------------------|-----------------------------|---|
| 1  | 23065.023404/2022-76 | 042/2022                    | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)    |
| 2  | 23065.023412/2022-54 | 043/2022                    | ESCOLA TÉCNICA DE ARTES (ETA)                     |
| 3  | 23065.023445/2022-36 | 044/2022                    | GABINETE REITORAL (GR)                            |
| 4  | 23065.23650/2022-30  | 045/2022                    | NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)          |
| 5  | 23065.023453/2022-14 | 046/2022                    | PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)                  |
| 6  | 23065.023456/2022-30 | 047/2022                    | PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST)   |
| 7  | 23065.023459/2022-46 | 048/2022                    | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEP) |
| 8  | 23065.023463/2022-35 | 049/2022                    | SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (SINFRA)       |
| 9  | 23065.024092/2022-27 | 051/2022                    | GERÊNCIA DE PATRIMÔNIOS (PROGINST)                |
| 10 | 23065.024096/2022-16 | 052/2022                    | GERÊNCIA DE TRANSPORTES (GR)                      |

**b) Fato:**

Partindo do universo de recomendações pendentes de atendimento pela universidade e registradas na planilha de monitoramento das recomendações da auditoria geral, a equipe técnica de auditoria realizou a análise de um total de 55 (cinquenta e cinco) recomendações expedidas pela Auditoria Geral da Ufal a partir do ano de 2017, que constavam como pendentes de implementação na planilha de monitoramento das demandas da Auditoria Geral.

Das 55 (cinquenta e cinco) recomendações objetos do monitoramento realizado, 31 (trinta e uma) tiveram respostas apresentadas pelas unidades auditadas. Deste modo, 24 (vinte e quatro) recomendações deixaram de ser respondidas pelas unidades auditadas e serão objeto de novo monitoramento.

Abaixo, segue quadro descritivo do quantitativo de recomendações referentes a cada unidade auditada na presente ação:

| Unidades auditadas | Nº de recomendações encaminhadas à unidade auditada | Recomendações respondidas | Recomendações sem manifestação |
|--------------------|---|---------------------------|--------------------------------|
| DCF                | 02  | 02                        | 00                             |
| ETA                | 01  | 01                        | 00                             |
| GR                 | 12  | 01                        | 11                             |

|                                    |    |    |    |
|------------------------------------|----|----|----|
| NTI                                | 01 | 00 | 01 |
| PROEX                              | 01 | 01 | 00 |
| PROGINST                           | 18 | 06 | 12 |
| PROPEP                             | 01 | 01 | 00 |
| SINFRA*                            | 19 | 19 | 00 |
| GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO / PROGINST* | 01 | 01 | 00 |
| GERÊNCIA DE TRANSPORTES / GR*      | 04 | 01 | 00 |
| TOTAL                              | 60 | 33 | 24 |

\*Unidades auditadas que receberam recomendações que também foram encaminhadas a outras unidades auditadas.



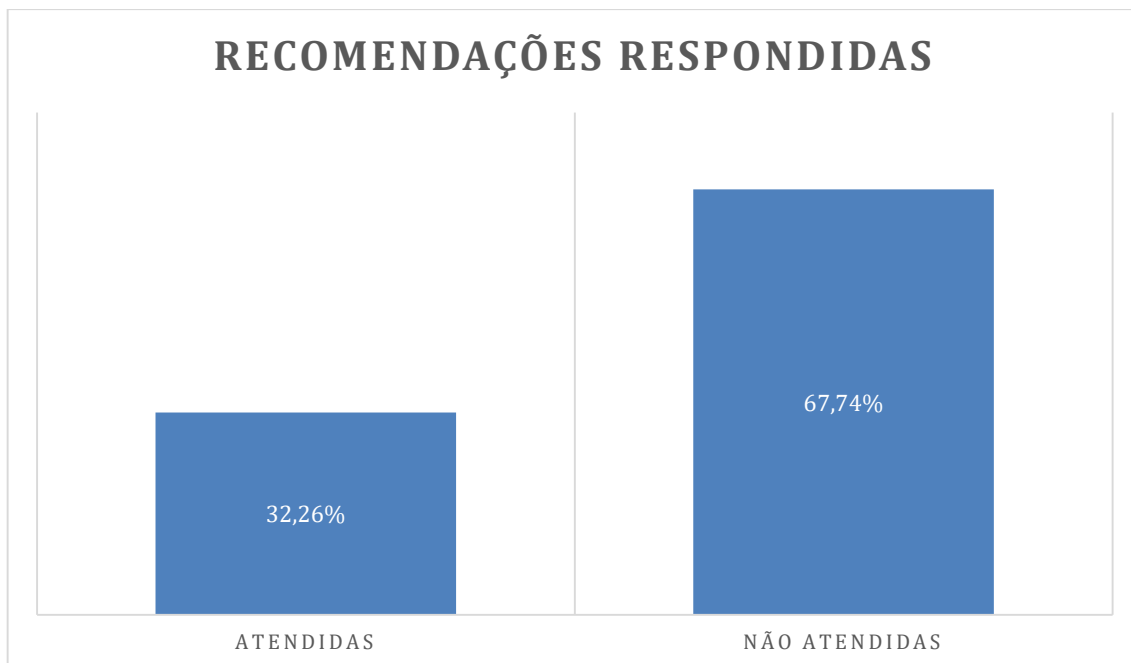
Do universo de 31 (trinta e uma) recomendações respondidas, um total de 10 (dez) foram consideradas atendidas e 21 (vinte e uma) não foram consideradas atendidas, motivo pelo qual continuarão pendentes e serão objeto de novo monitoramento.

Abaixo, segue quadro descritivo do quantitativo de recomendações atendidas e não atendidas, dentre as respondidas, referentes a cada unidade auditada na presente ação:

| Unidades auditadas | Recomendações respondidas | Recomendações atendidas | Recomendações não atendidas |
|--------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| DCF                | 02                        | 01                      | 01                          |
| ETA                | 01                        | 00                      | 01                          |
| GR                 | 01                        | 01                      | -                           |
| NTI                | 00                        | 00                      | -                           |
| PROEX              | 01                        | 00                      | 01                          |
| PROGINST           | 06                        | 03                      | 03                          |
| PROPEP             | 01                        | 00                      | 01                          |
| SINFRA*            | 19                        | 05                      | 09                          |

|                                    |    |    |    |
|------------------------------------|----|----|----|
| GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO / PROGINST* | 01 | 00 | 01 |
| GERÊNCIA DE TRANSPORTES / GR*      | 04 | 00 | 04 |
| TOTAL                              | 34 | 10 | 21 |

\*Unidades auditadas que receberam recomendações que também foram encaminhadas a outras unidades auditadas.



Ao final deste relatório segue o Anexo 01, o qual apresenta a planilha de monitoramento, constando as recomendações atendidas pelas unidades auditadas.

## 1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

### 1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

**Não apresentação de manifestação, pelas unidades auditadas, a 24 (vinte e quatro) recomendações.**

#### a) Evidência:

Solicitação de Auditoria nº 044/2022/AG/UFAL – (exceção ao ID 1284432) enviada ao Gabinete Reitoral (GR) em 17.08.2022 e conseguinte reiteração.

Solicitação de Auditoria nº 045/2022/AG/UFAL – enviada ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), em 16.08.2022 e conseguinte reiteração e;

Solicitação de Auditoria nº 047/2022/AG/UFAL – (exceção aos IDS 1278726, 1282101, 1282106, 1282107, 128112, 1282115) enviada à Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst) em 17.08.2022 e conseguinte reiteração.

**b) Fato:**

A Auditoria Geral expediu, por meio de processos eletrônicos, Solicitações de Auditoria a todas as unidades auditadas e conseguintes reiterações quando findados os prazos estabelecidos.

Em que pesem os expedientes da Auditoria Geral, até a data de fechamento deste relatório de auditoria não foram enviadas pelas unidades as respostas às Solicitações de Auditoria acima mencionadas.

Foram as seguintes as recomendações encaminhadas:

| ID.     | RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº | Nº CONSTATAÇÃO | TEXTO CONSTATAÇÃO  | Nº RECOMENDAÇÃO | UNIDADE AUDITADA | PROCESSO/SA UFAL Nº                            |
|---------|---------------------------|----------------|--|-----------------|------------------|--|
| 1282116 | 015/2019                  | 02             | Inexistência de regimento interno disciplinando a estrutura e atribuições do Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI). | 01              | NTI              | PROC.<br>23065.23650/2022-30<br>S.A. 045/2022  |
| 1282134 | 012/2019                  | 01             | Não atendimento à solicitações de auditoria expedidas pela Auditoria Geral.  | 01              | GR               | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284372 | 014/2021                  | 02             | Ausência de publicidade no sítio eletrônico da UFAL de instrumentos contratuais firmados com a Fundepes.               | 01              | PROGINST         | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284378 | 014/2021                  | 02             | Ausência de publicidade no sítio eletrônico da UFAL de instrumentos contratuais firmados com a Fundepes.               | 02              | PROGINST         | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284411 | 026/2021                  | 02             | Não disponibilização de dados e informações face o não atendimento a Solicitação de Auditoria nº 089/2021/AG/UFAL.     | 01              | GR               | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284428 | 031/2021                  | 02             | Inexistência de normativo de regulamentação da atividade de incubação de empresas no âmbito da Ufal.                   | 01              | GR               | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284434 | 036/2021                  | 01             | Não apresentação de manifestação pelas unidades auditadas a 78 (setenta e oito) deliberações expedidas pelo TCU.       | 01              | GR               | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284435 | 036/2021                  | 01             | Não apresentação de manifestação pelas unidades auditadas a 78   | 02              | GR               | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |



|         |          |    |  |    |          |  |
|---------|----------|----|--|----|----------|--|
|         |          |    | (setenta e oito) deliberações expedidas pelo TCU.  |    |          |  |
| 1284436 | 038/2021 | 01 | Não implantação efetiva do processo eletrônico em toda a instituição.  | 01 | GR       | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284438 | 038/2021 | 01 | Não implantação efetiva do processo eletrônico em toda a instituição.  | 02 | GR       | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284440 | 038/2021 | 02 | Indisponibilidade de ferramenta de consulta pública de processo no sítio eletrônico da Ufal.                           | 01 | GR       | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284444 | 038/2021 | 02 | Indisponibilidade de ferramenta de consulta pública de processo no sítio eletrônico da Ufal.                           | 02 | GR       | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284446 | 038/2021 | 02 | Indisponibilidade de ferramenta de consulta pública de processo no sítio eletrônico da Ufal.                           | 03 | GR       | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284462 | 027/2021 | 01 | Não apresentação de manifestação à 25 (vinte e cinco) recomendações por ausência de resposta pelas unidades auditadas. | 01 | GR       | PROC.<br>23065.023445/2022-36<br>S.A. 044/2022 |
| 1284469 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 01 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284472 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 02 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284475 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 03 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284476 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 04 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284481 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 05 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284482 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 06 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284486 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 07 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284490 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 08 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284492 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 09 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |
| 1284504 | 002/2022 | 01 | Necessidade de ajustes na peça do Relatório de Gestão 2021.  | 10 | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30<br>S.A. 047/2022 |

**c) Causa:**

Não apresentação de manifestação às Solicitações de Auditoria supramencionadas.

**1.2.2. CONSTATAÇÃO 02**

**Não implementação de 21 (vinte e uma) recomendações de relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da Ufal.**

**a) Evidência:**

Resposta à Solicitação de Auditoria Nº 042/2022 – Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF);

Resposta à Solicitação de Auditoria Nº 043/2022 – Escola Técnica de Artes - ETA;

Resposta à Solicitação de Auditoria Nº 046/2022 – Pró-reitoria de Extensão (Proex);

Resposta à Solicitação de Auditoria Nº 047/2022 – Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst);

Resposta à Solicitação de Auditoria Nº 048/2022 – Pró – reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep);

Resposta à Solicitação de Auditoria Nº 049/2022 – Superintendência de Infraestrutura (Sinfra);

Resposta à Solicitação de Auditoria Nº 051/2022 – Gerência de Patrimônio/PROGINST e;

Resposta à Solicitação de Auditoria Nº 052/2022 – Gerência de Transportes/GR;

**b) Fato:**

A medida que as respostas às Solicitações de Auditoria foram encaminhadas pelas unidades auditadas, a Auditoria Geral procedeu à análise das informações e documentos, tendo constatado que não houve cumprimento a 21 (vinte e uma) recomendações dirigidas às unidades auditadas descritas abaixo:

| ID.     | RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº | TEXTO CONSTATAÇÃO  | Nº RECOMEN DAÇÃO | TEXTO RECOMENDAÇÃO  | UNIDADE AUDITADA | PROCESSO/SA UFAL Nº                                | ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL |
|---------|---------------------------|--|------------------|---|------------------|--|----------------------------|
| 1278726 | 015/2020                  | Espaços cedidos a terceiros e ocupados sem licitação (sem vínculo formal). | 01               | Que, por meio de licitações ou dispensas devidas, a Proginst regularize a cessão dos espaços físicos cedidos a terceiros e sem o devido respaldo legal para ocupações desses espaços. | PROGINST         | PROC.<br>23065.023456/202<br>2-30<br>S.A. 047/2022 | Recomendação não atendida. |

|         |          |   |    |  |          |   |                            |
|---------|----------|---|----|--|----------|---|----------------------------|
| 1282101 | 015/2020 | Espaços ocupados para prestação de serviços semelhantes, com valores díspares, entre eles, de ressarcimento à UFAL. | 01 | Que, por meio de licitação ou dispensa devida, a Proginst apresente plano para a regularização da cessão do espaço físico ao Banco Santander, a fim de atender aos critérios estabelecidos na Base de Cálculo Geral da UFAL para o recebimento dos valores de ressarcimento pela ocupação do espaço. | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30 S.A. 047/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1282106 | 015/2020 | Espaços físicos ocupados por terceiros com processos licitatórios não finalizados.                                  | 01 | Que a Proginst apresente plano para a regularização da cessão do espaço físico referente aos espaços que se encontram ocupados sem atender aos requisitos legais.  | PROGINST | PROC.<br>23065.023456/2022-30 S.A. 047/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1282118 | 009/2017 | Grande quantidade de aparelhos de ar-condicionado quebrados ou funcionando precariamente.                           | 01 | Que a SINFRA adote procedimentos visando realizar a manutenção/conserto dos diversos equipamentos de ar-condicionado existentes no Espaço Cultural que se encontram com defeito ou em situação precária de uso.  | SINFRA   | PROC.<br>23065.023463/2022-35 S.A. 049/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1282122 | 009/2017 | Grande quantidade de aparelhos de ar-condicionado quebrados ou funcionando precariamente.                           | 02 | Que seja adotada pela SINFRA esforços no sentido de contratar serviço de manutenção de ar condicionados para a unidade do Espaço Cultural.   | SINFRA   | PROC.<br>23065.023463/2022-35 S.A. 049/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1282126 | 009/2018 | Permanência dos fios elétricos da rede antiga no Espaço Cultural.   | 01 | Que a Sinfra proceda com a manutenção visando a retirada da fiação elétrica antiga do Espaço Cultural que esteja em desuso, de modo a evitar à exposição dos mesmos.   | SINFRA   | PROC.<br>23065.023463/2022-35 S.A. 049/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1282146 | 007/2017 | Ausência da manutenção dos extintores de combate à incêndios  | 01 | Que a SINFRA inclua em suas atividades procedimentos visando a manutenção dos  | SINFRA   | PROC.<br>23065.023463/2022-35 S.A. 049/2022 | Recomendação não atendida. |

|         |          |   |    |  |                                   |  |                            |
|---------|----------|---|----|--|-----------------------------------|--|----------------------------|
|         |          | disponíveis no Espaço Cultural.   |    | extintores de combate à incêndios presentes no Espaço Cultural.  |                                   |  |                            |
| 1282148 | 007/2017 | Ausência da manutenção dos extintores de combate à incêndios disponíveis no Espaço Cultural.  | 02 | Que a SINFRA inclua em sua rotina de controles internos de manutenção predial o devido monitoramento das condições de uso dos extintores de combate à incêndios existentes no Espaço Cultural.   | SINFRA                            | PROC.<br>23065.023463/202<br>2-35 S.A. 049/2022    | Recomendação não atendida. |
| 1282152 | 007/2017 | Grande quantidade de aparelhos de ar-condicionado quebrados ou funcionando precariamente.   | 01 | Que a SINFRA adote procedimentos visando realizar a manutenção/conserto dos diversos equipamentos de ar-condicionado existentes no Espaço Cultural que se encontram com defeito ou em situação precária de uso.  | SINFRA                            | PROC.<br>23065.023463/202<br>2-35 S.A. 049/2022    | Recomendação não atendida. |
| 1282154 | 007/2017 | Grande quantidade de aparelhos de ar-condicionado quebrados ou funcionando precariamente.   | 02 | Que seja adotada pela SINFRA esforços no sentido de contratar serviço de manutenção de ar condicionados para a unidade do Espaço Cultural.   | SINFRA                            | PROC.<br>23065.023463/202<br>2-35 S.A. 049/2022    | Recomendação não atendida. |
| 1282163 | 007/2017 | Necessidade de recolhimento de bens móveis inservíveis para os devidos fins de organização e melhor aproveitamento do espaço físico do local. | 01 | Que a SINFRA realize periodicamente serviço de recolhimento de bens inservíveis existentes no Espaço Cultural, para que dessa forma seja possível a melhor utilização dos espaços físicos da unidade, procedendo-se com adequada destinação de tais bens, tudo conforme normas estabelecidas para a destinação de bens considerados deteriorados e sem condições de uso ou conserto. | GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO / PROGINST | PROC.<br>23065.024092/202<br>2-27<br>S.A. 051/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1284369 | 011/2021 | Publicização desatualizada no site da UFAL da posição   | 01 | Que a ETA solicite ao NTI a criação de espaço próprio no site da UFAL para   | ETA                               | PROC.<br>23065.023412/202<br>2-54 S.A.<br>043/2022 | Recomendação não atendida. |

|         |          |   |    |  |                              |  |                            |
|---------|----------|---|----|--|------------------------------|--|----------------------------|
|         |          | organizacional da Escola Técnica de Artes (ETA) como pertencente à estrutura do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA).   |    | publicação das informações pertinentes à Escola Técnica de Artes, excluindo a veiculação de suas informações do site do ICHCA.   |                              |  |                            |
| 1284381 | 015/2021 | Ausência de capacitação de forma contínua para os motoristas do quadro e de pesquisa de satisfação dos usuários, a fim de avaliar a qualidade da prestação dos serviços de transporte da Instituição. | 01 | Que a Superintendência de Infraestrutura avalie a possibilidade e necessidade de realização de cursos de capacitação continuada para os motoristas dos veículos da UFAL, bem como a possibilidade de elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação dos usuários quanto a qualidade da prestação dos serviços de transporte da UFAL. | GERÊNCIA DE TRANSPORTES / GR | PROC.<br>23065.024096/202<br>2-16<br>S.A. 052/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1284386 | 015/2021 | Ausência da renovação do seguro veicular da frota da UFAL.  | 01 | Que o setor responsável pelo gerenciamento da frota de veículos da UFAL adote mecanismos de controles internos a fim de identificar tempestivamente a necessidade de renovação do contrato de seguro antes do término da apólice vigente.  | GERÊNCIA DE TRANSPORTES / GR | PROC.<br>23065.024096/202<br>2-16<br>S.A. 052/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1284389 | 015/2021 | Necessidade de ampliação da frota de veículos da UFAL.  | 01 | Que a Superintendência de Infraestrutura avalie a necessidade de aquisição de novos veículos, afim de aumentar a frota de veículos da UFAL e melhor atender às necessidades da instituição.  | GERÊNCIA DE TRANSPORTES / GR | PROC.<br>23065.024096/202<br>2-16<br>S.A. 052/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1284393 | 015/2021 | Inadequação Parcial nas condições de funcionamento da Garagem Oficial da UFAL.  | 01 | Que a Superintendência de Infraestrutura da Universidade (SINFRA) junto a Administração Central solicite a aquisição de máquinas e   | GERÊNCIA DE TRANSPORTES / GR | PROC.<br>23065.024096/202<br>2-16<br>S.A. 052/2022 | Recomendação não atendida. |

|         |          |   |    |  |        |   |                            |
|---------|----------|---|----|--|--------|---|----------------------------|
|         |          |   |    | equipamentos, mobiliário e logística para que a Garagem da UFAL atenda seu público alvo de forma adequada e satisfatória.  |        |   |                            |
| 1284397 | 017/2021 | Extintores de incêndio das instalações prediais da Biblioteca Central do campus A. C. Simões com data de validade vencida.                        | 01 | Proceder à realização de serviços de recarga ou substituição dos extintores, visando proporcionar as condições adequadas de manejo e utilização de tais equipamentos de segurança em casos e situações de eventuais sinistros.   | SINFRA | PROC.<br>23065.023463/202<br>2-35 S.A. 049/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1284407 | 026/2021 | Desatualização de publicação de informações de ações de extensão no sítio eletrônico da Ufal.   | 01 | Que a Proex proceda com a atualização dos dados e informações relativos às ações de extensão no sítio eletrônico da Ufal – endereço eletrônico <a href="https://ufal.br/ufal/extendensao">https://ufal.br/ufal/extendensao</a> – estabelecendo rotina para manter a atualização das informações. | PROEX  | PROC.<br>23065.23453/2022<br>-14 S.A. 046/2022  | Recomendação não atendida. |
| 1284420 | 023/2021 | A Universidade Federal de Alagoas não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e nem executa Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos. | 02 | Que a Sinfra implante a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no âmbito da Ufal.   | SINFRA | PROC.<br>23065.023463/202<br>2-35 S.A. 049/2022 | Recomendação não atendida. |
| 1284426 | 031/2021 | Não atingimento do número de incubadoras definido como meta no PDI 2019 – 2023, conforme documento elaborado pela instituição.                    | 01 | Que sejam empreendidos esforços para a adoção de medidas no sentido de dar cumprimento à meta 8 do objetivo 6 do PDI 2019-2023 e assim promover o aumento em 4 no número de incubadoras ativas e reconhecidas/reguladas na Ufal, registrando em processo eletrônico essas ações.                 | PROPEP | PROC.<br>23065.023459/202<br>2-46 S.A. 48/2022  | Recomendação não atendida. |

|         |          |   |    |   |     |  |                            |
|---------|----------|---|----|---|-----|--|----------------------------|
| 1284456 | 021/2021 | Identificação de Restrição Contábil 640 - Inconsistência do saldo da conta contábil de bens móveis com o saldo do Relatório de Movimentação de Bens – RMB do Setor de Almoxarifado. | 02 | Que o setor de almoxarifado providencie medidas para adequar o relatório de Movimentação de Bens – RMB com parâmetros gerenciais, a fim de permitir que a unidade contábil faça os devidos registros contábeis dos saldos apresentados. | DCF | PROC.<br>23065.023404/202<br>2-76 S.A.<br>042/2022 | Recomendação não atendida. |
|---------|----------|---|----|---|-----|--|----------------------------|

**c) Causa:**

Não atendimento às recomendações expedidas pela Auditoria Geral.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que o Gabinete Reitoral notifique as unidades auditadas que deixaram de prestar informações, cientificando-as da importância de apresentação de documentos e informações solicitadas, para fins de atendimento às deliberações expedidas pela unidade de auditoria interna da Ufal. São elas:

Solicitação de Auditoria nº 044/2022/AG/UFAL – (exceção ao ID 1284432) enviada ao Gabinete Reitoral (GR);

Solicitação de Auditoria nº 045/2022/AG/UFAL – enviada ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e;

Solicitação de Auditoria nº 047/2022/AG/UFAL – (exceção aos IDS 1278726, 1282101, 1282106, 1282107, 128112, 1282115) enviada à Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst).

**V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da Ufal prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Geral e que se encontram pendentes de implementação pela Ufal, foi constatado **atendimento aquém do razoável pelas unidades auditadas** objeto da presente ação. Verificou-se a **necessidade da adoção de providências e do aperfeiçoamento de mecanismos internos pelas unidades auditadas para a implementação integral do conjunto de recomendações de auditoria ainda pendentes, bem como da importância de envidar esforços para a apresentação das respostas solicitadas por essa Auditoria Geral.**

O trabalho de monitoramento continuará até o efetivo cumprimento de cada recomendação pendente de implementação. As recomendações não atendidas serão

devidamente monitoradas no Paint 2023, visando sanar as pendências e dar cumprimento às determinações legais às quais a Ufal, como ente público, está submetida.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 015/2022/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada.

Sugere-se, então, a **remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento das recomendações exaradas, adotando as providências que entender necessárias, recomendando-se, ainda, que dê ciência do presente relatório de auditoria às unidades auditadas, retornando os autos a esta Auditoria Geral para o monitoramento da recomendação expedida.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria>), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

#### **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), Escola Técnica de Artes (ETA), Gabinete Reitoral (GR), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep), Pró-reitoria de Extensão (Proex), Gerência de Patrimônio/Proginst, Gerência de Transportes/GR e Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 03/08/2022 a 08/08/2022.

**Fase de execução:** 08/08/2022 a 16/09/2022.

**Fase de relatoria:** 19/09/2022 a 21/09/2022.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 1 servidora da Auditoria Geral: Mariana Melo de Almeida;

**Financeiros:** Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade;

**Tecnológicos:** Computador e internet.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**



**Equipe técnica:** Mariana Melo de Almeida

Maceió, 21 de setembro de 2022.

---

Mariana Melo de Almeida  
Equipe Técnica

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da Ufal

## **Anexo I**

Recomendações atendidas pelas unidades auditadas

| ID.     | RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº | Nº CONSTATAÇÃO | TEXTO CONSTATAÇÃO  | Nº RECOMENDAÇÃO | TEXTO RECOMENDAÇÃO   | RECOMENDAÇÃO CUMPRIDA? | UNIDADE AUDITADA | PROCESSO /SA UFAL Nº                      | SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA   | ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL |
|---------|---------------------------|----------------|--|-----------------|--|------------------------|------------------|---|--|----------------------------|
| 1282107 | 015/2020                  | 05             | 01 (um) espaço físico ocupado por terceiros com contratos ativos e pagamentos em atraso. | 01              | Que a Proginst realize a cobrança dos meses com pagamentos em atraso, com os ajustes de valores, para a devida adimplência do Restaurante da FAMED junto à UFAL. | <b>SIM</b>             | PROGINST         | PROC. 23065.023 456/2022-30 S.A. 047/2022 | Através de e-mail enviado em 13/9/2022 a Proginst apresentou o seguinte Plano de Providências: Conforme já informado anteriormente na SA 15/2020, essa recomendação já foi atendida anteriormente. À época, tão logo verificada a referida situação de inadimplência, a contratada foi devidamente cobrada pela instituição, sendo realizado o pagamento devido, e não restando qualquer dívida junto a UFAL. Informamos adicionalmente: a) que todos os controles contratuais vêm sendo devidamente realizados e publicizados pela UFAL, por meio do portal da instituição e pelo D.O.U; b) que existe controle interno dos fluxos e das ações de gestão e fiscalização; c) que existe a verificação mensal, trimestral e anual dos pagamentos pelo sistema SISGRU, com a realização de processos de cobrança, quando cabível; d) que existem entre as partes comunicações via ofício, e-mail institucional, emissão de portarias, etc., como a Portaria nº 30/2020, que em razão da situação de Pandemia, suspendeu tais contratos, ou, por excepcionalidade prevista em Edital, concedeu reabertura com pagamento reduzido. Vide anexos e links:<br>Evidência 2: E-mails institucionais de cobrança;<br>Evidência 3: Relatórios SISGRU CNPJ 20.215.486/0001-92 (2019/2020/2021);<br><a href="https://ufal.br/transparencia/contratos/cessao-de-espacos-fisicos">https://ufal.br/transparencia/contratos/cessao-de-espacos-fisicos</a><br><a href="https://ufal.br/servidor/gestao-do-conhecimento/contratos/cessaodeuso">https://ufal.br/servidor/gestao-do-conhecimento/contratos/cessaodeuso</a><br>Responsável pelo cumprimento: GCont/CASS/Proginst<br>Prazo: Já atendida | Recomendação atendida.     |
| 1282112 | 016/2020                  | 03             | Documento publicado de forma repetitiva.   | 01              | Que a Proginst faça as devidas correções, retirando os documentos repetidos e quando da atualização dos dados  | <b>SIM</b>             | PROGINST         | PROC. 23065.023 456/2022-30 S.A. 047/2022 | Através de e-mail enviado em 13/9/2022 a Proginst apresentou o seguinte Plano de Providências: A recomendação já foi atendida com a retirada da repetição dos documentos da Inexigibilidade de Licitação nº 57/2019, conforme tela anexa:<br>Evidência 4: Print tela Licitações<br>Responsável pelo cumprimento: GCont/CASS/Proginst<br>Prazo: Já atendida   | Recomendação atendida.     |

|         |          |    |  |    |   |            |          |   |   |                        |
|---------|----------|----|--|----|---|------------|----------|---|---|------------------------|
|         |          |    |  |    | licitatórios, evitem postar informações com duplicidades de documentos.   |            |          |   |   |                        |
| 1282115 | 016/2020 | 04 | Erro material na descrição da numeração de identificação de dispensa de licitação.   | 01 | Que a Proginst faça a devida correção do erro material descrito, uma vez que a informação constante causa confusão quanto ao ano da realização da dispensa de licitação.  | <b>SIM</b> | PROGINST | PROC. 23065.023 456/2022-30 S.A. 047/2022 | Através de e-mail enviado em 13/9/2022 a Proginst apresentou a seguinte manifestação: Em relação à constatação de erro material mencionada, acreditamos ter havido um equívoco no apontamento, pois não há Dispensa de Licitação nº 57, tanto em 2020 quanto em 2019, tampouco Inexigibilidade de Licitação nº 57, tanto em 2020 quanto em 2019, como se pode verificar na aba Transparência do portal da UFAL <a href="https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao">https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao</a> ). Portanto, não há que se falar em correção do erro material mencionado.<br>Responsável pelo cumprimento: GCont/CASS/Proginst<br>Prazo: Já atendida   | Recomendação atendida. |
| 1282150 | 007/2017 | 02 | Fragilidades na estrutura elétrica do Espaço Cultural, com identificação de alguns locais em que a fiação está nitidamente exposta e/ou com sinais de desgaste avançado dos fios/condutores elétricos. | 01 | Que a Sinfra estabeleça procedimentos internos para realizar os devidos serviços de manutenção/tróca da rede elétrica do Espaço Cultural, em especial em partes do prédio em que está bastante evidenciada os desgastes dos fios/condutores elétricos do local. | <b>SIM</b> | SINFRA   | PROC. 23065.023 463/2022-35 S.A. 049/2022 | Através de Despacho, a Sinfra informou que: "Está em execução a obra de reforma do Auditório Guedes de Miranda, que faz parte do Espaço Cultural e que contempla a substituição da rede elétrica deste ambiente. Em relação aos demais ambientes do espaço cultural, está em fase de planejamento a contratação de uma empresa para elaboração de projetos complementares para a UFAL, que contemplará a necessidade de um novo projeto elétrico para o Espaço Cultural. Após elaboração do projeto elétrico serão iniciadas as intervenções na edificação, conforme disponibilidade financeira da instituição e deliberação da Gestão Superior, não sendo de responsabilidade da SINFRA a tomada de decisão final para continuidade dos trâmites. As intervenções emergenciais estão sendo executadas pelo setor de manutenção da Universidade, de maneira a continuar a permitir o funcionamento das atividades na edificação." | Recomendação atendida. |

|             |          |    |   |    |  |            |        |   |                        |
|-------------|----------|----|---|----|--|------------|--------|---|------------------------|
| 12843<br>95 | 017/2021 | 01 | Identificação de riscos à segurança do acervo no prédio da Biblioteca Central, do Campus A.C. Simões, em decorrência da ausência de câmeras de monitoramento interno e falta de grades de proteção. | 01 | Que seja observada a adoção de medidas no sentido de implantar um sistema de câmeras de monitoramento interno visando reduzir a vulnerabilidade de riscos de furto no acervo bibliográfico e para uma melhor segurança dos usuários do prédio sede da Biblioteca Central do Campus A. C. Simões. | <b>SIM</b> | SINFRA | <p>Através de Despacho, a Sinfra informou que: "Referente ao Relatório de Auditoria Nº 017/2021, Constatação Nº 01: "Identificação de riscos à segurança do acervo no prédio da Biblioteca Central, do Campus A.C. Simões, em decorrência da ausência de câmeras de monitoramento interno e falta de grades de proteção", a Gerência de Segurança Institucional (GSI) informa que realizou um Estudo Técnico na Biblioteca Central (Anexo), iniciado a partir de outubro de 2021, com visitas in loco, com o objetivo de Levantar, diagnosticar e analisar riscos e vulnerabilidades, bem como desenvolver e propor plano de ação que permita a formulação de estratégias de segurança a serem implantadas na Biblioteca Central. O relatório do Estudo Técnico prevê a instalação de novas câmeras de videomonitoramento e outros dispositivos eletrônicos (alarmes e catraca de acesso) na Biblioteca.</p> <p>O referido relatório foi enviado pela GSI por e-mail na data de 25/04/2022 para a Superintendência de Infraestrutura, a Coordenação de Manutenção Predial e Viária, a Gerência de Manutenção, a diretoria da Biblioteca Central (Diretora Cristiane Oliveira e representante da Divisão Administrativa Jucemar Macedo), a Pro-Reitoria de Gestão Institucional (Proinst), e para o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).</p> <p>Indicamos que, com base no Estudo Técnico realizado pela GSI, a Biblioteca Central deve se posicionar sobre a aquisição dos materiais projetados. Conforme informado anteriormente, é importante destacar ainda que a instalação de rede, configuração da câmera, mensuração de cabeamentos, conectores e demais insumos para o funcionamento do sistema é de responsabilidade do NTI, portanto deverá a administração realizar reuniões com o NTI para planejar a aquisição, compras e instalações desses equipamentos e materiais, além do projeto e medição da infraestrutura de</p> | Recomendação atendida. |
|-------------|----------|----|---|----|--|------------|--------|---|------------------------|

|         |          |    |   |    |   |            |        |  |  |                        |
|---------|----------|----|---|----|---|------------|--------|--|--|------------------------|
|         |          |    |   |    |   |            |        |  | rede lógica necessária para o funcionamento do sistema projetado. Enviados por e-mail em 24/08/2022 o Relatório do Estudo Técnico e o e-mail de encaminhamento do mesmo enviado em 25/04/2022."  |                        |
| 1284398 | 004/2019 | 05 | Condições inseguras para guarda de acervo documental no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). | 01 | Que a Sinfra proceda com o atendimento das orientações contidas no Relatório de Análise de Riscos Ambientais, constante do processo nº 23065.031243/2016-14, de forma a mitigar todos os riscos ambientais aos quais o arquivo do DRCA está exposto, para fins de atendimento aos preceitos legais, visando a efetiva guarda, acondicionamento, segurança e manutenção do acervo documental dessa universidade. | <b>SIM</b> | SINFRA | PROC. 23065.023463/2022-35 S.A. 049/2022 | Através de Despacho, a Sinfra informou que: "Alguns serviços já estão sendo realizados pelo contrato 05/2018 referente ao fornecimento de mão de obra para serviços de manutenção predial e viária, os outros serviços serão realizadas pela empresa contratada, no contrato de nº01/2022 de serviço de manutenção predial e viária, iremos fazer a visita "in loco" e acionar a empresa para realização de orçamento e após este aprovado realizar os serviços em questão." | Recomendação atendida. |
| 1284418 | 023/2021 | 01 | A Universidade Federal de Alagoas não possui Plano de   | 01 | Que a Sinfra, por meio de sua Gerência de Meio Ambiente, dê os  | <b>SIM</b> | SINFRA | PROC. 23065.023463/2022-35 S.A. 049/2022 | Através de Despacho, a Sinfra informou que: "A elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) está em planejamento para ser elaborado pela Gerência de Meio Ambiente/CPOM/SINFRA, após a conclusão do Plano de Logística Sustentável.  | Recomendação atendida. |

|             |          |    |  |    |   |            |        |  |   |                        |
|-------------|----------|----|--|----|---|------------|--------|--|---|------------------------|
|             |          |    | Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e nem executa Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.              |    | encaminhamentos necessários para a finalização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);  |            |        |  | Será utilizado como ponto de partida uma dissertação de mestrado da pós-graduação em recursos hídricos e saneamento da Universidade Federal de Alagoas, que realizou um diagnóstico da gestão de resíduos sólidos da UFAL, assim como apresentou e analisou modelos vigentes de PGRS em outras Instituições Federais de Ensinos.<br>( <a href="https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1455&amp;noticia=2945267">https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1455&amp;noticia=2945267</a> )"  |                        |
| 12844<br>22 | 023/2021 | 02 | A Universidad e não possui Plano de Logística Sustentável (PLS).   | 01 | Que a Sinfra, por meio de sua Gerência de Meio Ambiente, dê os encaminhamentos necessários para a finalização do Plano de Logística Sustentável (PLS).                    | <b>SIM</b> | SINFRA | PROC.<br>23065.023<br>463/2022-<br>35 S.A.<br>049/2022 | Através de Despacho, a Sinfra informou que: "Foi constituída uma equipe multidisciplinar, envolvendo professores e técnicos da UFAL, para compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), conforme art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG 10/2012, com a finalidade de elaborar o PLS da instituição. A comissão já definiu e conceituou os eixos temáticos para composição do PLS, assim como elaborou um relatório consolidado com um diagnóstico que embasou a formulação de indicadores, metas e planos de ações para os respectivos eixos temáticos. Atualmente o PLS está em fase final de revisão do texto para sua publicação, divulgação e implantação na comunidade acadêmica." | Recomendação atendida. |
| 12844<br>32 | 032/2021 | 01 | Não implementação de 26 (vinte e seis) recomendações de relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria | 01 | Que o Gabinete Reitoral expeça ofício às unidades auditadas (BC, DCF, GR, NTI, Proginst e Sinfra) informando da necessidade e relevância da adoção de providências para o | <b>SIM</b> | GR     | PROC.<br>23065.023<br>445/2022-<br>36 S.A.<br>044/2022 | Através de e-mail enviado em 02/08/2022 o Gabinete Reitoral demonstrou ter expedido o OFÍCIO CIRCULAR No 010/2022/GR/UFAL dirigido a BC, DCF, NTI, PROGINST e SINFRA recomendando que enviem esforços para responder às solicitações de auditoria.  | Recomendação atendida. |

|             |          |    | Geral da Ufal.   |    | atendimento das recomendações exaradas pela Auditoria Geral.   |            |     |  |  |                        |
|-------------|----------|----|--|----|--|------------|-----|--|--|------------------------|
| 12844<br>50 | 021/2021 | 01 | Existência de saldo na conta analítica 1.2.3.2.06.01 (Bens Imóveis em Andamento) que precisam ser regularizados, em virtude do não registro e baixa da conclusão das obras encerradas. | 01 | Que os setores responsáveis pela emissão de informações sobre o andamento e encerramento de obras da UFAL informem de forma tempestiva ao DCF os dados para registrar de modo correto o efetivo saldo da conta contábil analítica 1.2.3.2.06.01 (Bens Imóveis em Andamento). | <b>SIM</b> | DCF | PROC.<br>23065.023<br>404/2022-<br>76 S.A.<br>042/2022 | Através do Despacho de Ordem 5 do processo nº 23065.023404/2022-76 o DCF informou que "Após levantamento dos valores contabilizados na conta "obras em andamento" e contato com a gerencia de obras, informamos que o saldo da conta foi baixado e que nesta data constam apenas as obras que estão em andamento efetivamente. Seguem anexas a este processo as telas do SIAFI contendo os saldos contábeis e o teor do DESPACHO 334 / 2022 - CPOM". | Recomendação atendida. |